

MATRÍCULA

FICHA

57.705

1

Santos, 27 de maio de 1993

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - O APARTAMENTO NÚMERO 62, localizado no sexto andar tipo do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BUNGA VILIA, situado na rua Voluntários Santistas no. 11, possuindo a área útil de 202,45 metros quadrados, Área comum (incluindo garagem) de 93,244 metros quadrados, totalizando 295,64 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 43,422 metros quadrados do terreno do condomínio; confrontando pela frente com a área fronteira a rua Voluntários Santistas, do lado direito de quem da rua olha para o prédio com o apartamento de final 1 e partes de uso comum, do lado esquerdo e nos fundos, com as áreas livres. Ao referido apartamento cabe o uso exclusivo das vagas números 7 e 8, localizadas no sub-solo e número 51, localizada no andar térreo, demarcadas e numeradas na garagem do edifício. - O referido edifício acha-se construído em um terreno que se acha descrito e caracterizado na respectiva especificação condominial registrada sob número 12, na Matrícula número 47.373. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob número 66.018.002.012.-----

PROPRIETÁRIOS: - **NILTON MORRONE**, brasileiro, diretor de empresas, portador do RG no. 2.174.846 e sua mulher **MARILENE RIBEIRO MORRONE**, brasileira, advogada, portadora do RG. no. 3.730.279, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a lei 6.515/77, inscritos no CPF sob no. 065.268.538-20, residentes e domiciliados em Santos, à Avenida Ana Costa no. 252; **LUPERCIO SIMÃO CONDE**, brasileiro, diretor de empresas, portador do RG no. 2.789.801 e sua mulher **IVETE MATHIAS CONDE**, brasileira, empresária, portadora do RG no. 2.789.904, casados pelo regime da comunhão de bens anteriormente a lei no. 6.515/77, inscritos no CPF sob no. 211.470.278-20, residentes e domiciliados em Santos, à rua Carolino Rodrigues no. 24, apto. 91; **MANUEL ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA**, português, do comércio, portador do RG no. 2.629.093 e sua mulher **CELESTE LEITÃO SILVA**, portuguesa, do lar, portadora do RG no. 3.306.571, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a lei 6.515/77, inscritos no CPF sob no. 021.536.618-20, residentes e domiciliados em Santos, à rua Soares de Camargo no. 101, apto 31; **ALSA - ALUMÍNIO E FERRAGENS LTDA.**, com sede em Santos, a rua da Constituição no. 395, inscrita no CGC sob no. 54.913.132/0001-33; **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, comerciante, portador do RG no. 381.642-SEP e do CPF no. 090.518.131-04 e sua mulher **ELVIRA CIMA MOREIRA DE SOUZA**, brasileira, do lar, portadora do RG no. 258.693-MJPF e do CPF no. 369.025.431-00, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Brasília-DF, a SOS-105 - Bloco K, apto. 401; **MARCIO ANTONIO ALO**, brasileiro, cirurgião dentista, portador do RG no. 4.596.250 e sua mulher **CARMINDA MARTINS ALO**, portuguesa, psicóloga, portadora do RG no. 5.533.669, casados pelo regime da

FICHA

1

MATRÍCULA

57.705

MATRÍCULA

57.705

FICHA

1

VERSO

comunhão parcial de bens, na vigência da lei no. 6.515/77, inscritos no CPF sob no. 728.432.688-34, residentes e domiciliados em Santos, a rua Tolentino Filgueiras no. 156, apto. 31; **GUINES ALVAREZ FERNANDES**, brasileiro, empresário, portador do RG no. 3.328.438 e sua mulher **CREUZA ANTUNES ALVAREZ**, brasileira, do lar, portadora do RG no. 7.876.652, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a lei 6.515/77, inscritos no CPF sob no. 211.525.438-49, residentes e domiciliados em Santos, à rua Mal. José Olinto de Carvalho no. 09; **LUIS CARLOS FANTON**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG no. 16.863.336 e CPF no. 053.072.138-40, residente e domiciliado em Santos, à rua XV de Novembro no. 96; **JOSE DIAS TRIGO**, brasileiro, do comércio, portador do RG no. 3.492.079 e sua mulher **LUIZA LATUF TRIGO**, brasileira, do lar, portadora do RG no. 8.302.064, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a lei 6.515/77, inscritos no CPF sob no. 161.652.928-87, residentes e domiciliados em Santos, à rua Teixeira de Freitas no. 76; **ARMENIO RODRIGUES LOES**, brasileiro, do comércio, portador do RG no. 5.062.713, assistido por sua mulher **CELIA DE AVILA LOES**, brasileira, auditora fiscal, portadora do CPF no. 017.576.878-15, com quem é casado pelo regime da separação de bens, nos termos do artigo 258, paragrafo único, item II do Código Civil Brasileiro e artigo 72 da lei número 6.015/77, inscrito no CPF no. 017.576.878-15, residente e domiciliado em São Vicente, à Avenida Presidente Wilson no. 78, apto 54; **ANTONIO WILLIAM MENEZES RIOS**, brasileiro, economista, portador do RG no. 4.297.024 e do CPF no. 265.385.398-15 e sua mulher **TANIA PRATAS GUIMARAES RIOS**, brasileira, professora, portadora do RG no. 5.013.338 e do CPF no. 729.945.688-53, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos, a rua Frei Francisco Sampaio no. 231, apto 52; **WALTER FELICIANO DA SILVA**, brasileiro, advogado, portador do RG no. 2.259.044 e do CPF no. 017.598.258-91 e sua mulher **SEVERINA RIBEIRO DANTAS FELICIANO DA SILVA**, brasileira, auditora fiscal do Tesouro Nacional, portadora do RG no. 2.571.706 e do CPF no. 802.261.678-87, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos, à rua Voluntários Santistas no. 11; **JOSE CARLOS GOMES**, brasileiro, economista, portador do RG no. 3.005.522 e sua mulher **MARILENE NASCIMENTO GOMES**, brasileira, arquiteta, portadora do RG no. 3.505.614, inscritos no CPF sob no. 044.540.498-15, residentes e domiciliados em Santos, a rua Voluntários Santistas no. 11.-----

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula número 47.373, deste Cartório.-----

- (CONTINUA NA FICHA No. 02) -

MATRÍCULA

FICHA

57.705

2

Santos, 27 de maio de 1993

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA No. 57.705) -

RODOLPHO SCHLICHT NETTO
ESCREVENTE AUTORIZADO

R. 1 - 57.705.

DATA:- 27 de maio de 1.993.

Pela escritura de 06 de agosto de 1.991, lavrada nas notas do 5o. Tabelião de Santos, livro 1.000, folhas 283, os proprietários acima qualificados, fizeram a "ATRIBUIÇÃO" das unidades autônomas que compõem o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BUNGAVILIA, passando o apartamento desta matrícula, pelo valor de CR\$ 28.167.176,78, à pertencer exclusivamente à GUINES ALVAREZ FERNANDES e sua mulher CREUZA ANTUNES ALVAREZ, já qualificados.

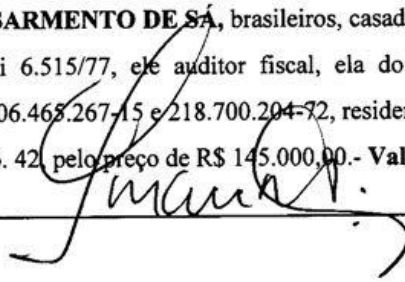
- Valor venal CR\$ 1.333.503.640,10.

REGISTRADO POR:-  RODOLPHO SCHLICHT NETTO, escrevente autorizado.

R. 2 - 57.705. (venda e compra)

DATA:- 23 de novembro de 1.995.

Pela escritura de 20 de outubro de 1995, lavrada no 10o. Serviço Notarial de Santos, livro 082, fls. 269, os proprietários GUINES ALVAREZ FERNANDES e sua mulher CREUZA ANTUNES ALVAREZ, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, brasileiros, ele funcionário público federal, ela do lar, RG nos. 3.328.438/SP e 7.876.652/SP, respectivamente e inscritos no CPF no. 211.525.438-49, residentes e domiciliados em Santos, a Rua Tolentino Filgueiras, no. 60-apto. 41, "VENDERAM" o imóvel desta matrícula à RAIMUNDO NONATO DE SÁ e sua mulher MARIA DO ROSARIO MOREIRA SARMENTO DE SÁ, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a lei 6.515/77, ele auditor fiscal, ela do lar, RG nos. 2.754.754/IFP-RJ e 257.019/SSP-PB e CPF nos. 206.468.267-15 e 218.700.204-72, residentes e domiciliados em Santos, a rua Machado de Assis, no. 34-apto. 42 pelo preço de R\$ 145.000,00.- Valor Venal R\$ 166.963,19.

REGISTRADO POR:-  JORGE TADEU SANTOS, escrevente.

R. 3 - 57.705. (hipoteca)

DATA:- 23 de novembro de 1.995.

Pela escritura referida no R. 2, os proprietários RAIMUNDO NONATO DE SÁ e sua mulher MARIA DO ROSARIO MOREIRA SARMENTO DE SÁ, qualificados anteriormente, deram em primeira, única e especial HIPOTECA, a GUINES ALVAREZ FERNANDES e sua mulher CREUZA

FICHA

2

MATRÍCULA

57.705

MATRÍCULA

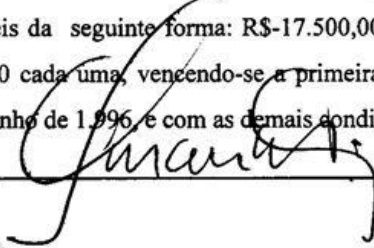
57.705

FICHA

2

VERSO

ANTUNES ALVAREZ, qualificados anteriormente, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 55.000,00, pagáveis da seguinte forma: R\$-17.500,00 em 7 parcelas mensais e sucessivas, sem acréscimo, de R\$-2.500,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 20/11/95, e uma parcela de R\$-37.500,00 vencível em 20 de junho de 1.996, e com as demais condições constantes do título.

REGISTRADO POR:—  **JORGE TADEU SANTOS,**
escrevente.

AV. 4 - 57.705. (retificação)

DATA:— 05 de agosto de 1.996.

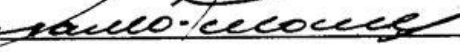
Atendendo requerimento passado nesta cidade aos 05 de julho de 1.996, instruído com cópia reprográfica da cédula de identidade, devidamente autenticada, procedo esta averbação para constar que o nome correto da esposa do comprador é **MARIA DO ROSÁRIO MOREIRA SARMENTO E SÁ**, e não como constou nos Registros nos. 2 e 3, desta matrícula.

AVERBADO POR:—  **PAULO ANGELO CORREA,**
escrevente.

AV. 5 - 57.705. (cancelamento de hipoteca)

DATA:— 05 de setembro de 1.996.

Nos termos do instrumento particular de 20 de junho de 1.996, passado nesta cidade pelos credores **GUINES ALVAREZ FERNANDES** e sua mulher **CREUZA ANTUNES ALVAREZ**, procedo o cancelamento da hipoteca registrada sob no. 3, nesta matrícula.

AVERBADO POR:—  **PAULO ANGELO CORREA,**
escrevente.

AV. 6 - 57.705. (retificação) - Prenotação n.º 239.436

DATA:— 28 de março de 2.008.

Nos termos do instrumento particular passado nesta cidade, em 05 de junho de 2.007, instruído com comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF, junto ao Ministério da Fazenda - Receita Federal, procedo esta averbação para constar que **corretamente, o número do CPF/MF de MARIA DO ROSARIO MOREIRA SARMENTO E SÁ, é 292.387.078-63**, e não como constou do R. 02, nesta matrícula.

AVERBADO POR:—  **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,**
escrevente autorizado.

R. 7 - 57.705. (promessa de venda e compra)

DATA:— 28 de março de 2.008.

— (CONTINUA NA FICHA N.º 03) —

MATRÍCULA
57.705FICHA
3

28

março

08

Santos, de

de 20

– (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 57.705) –

Pelo instrumento particular referido na Av. 06, os proprietários **RAIMUNDO NONATO DE SÁ** e sua mulher **MARIA DO ROSARIO MOREIRA SARMENTO E SÁ**, residentes e domiciliados na Rua Voluntários Santistas, nº 11, apto. 62, nesta cidade, anteriormente qualificados, **PROMETERAM VENDER** o imóvel desta matrícula, a **FÁBIO CAMPOS FATALLA**, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 15.951.534-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 069.947.618-60, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **ADRIANA MARIA BREDÁ FATALLA**, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 18.297.643-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 137.549.928-99, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Azevedo Sodré, nº 20, apto. 51, nesta cidade, pelo preço de R\$. 630.000,00, por conta do qual, foi paga a quantia de R\$. 600.000,00 e o saldo de R\$. 30.000,00 ficou para ser pago na assinatura da escritura definitiva, e com as demais condições constante do título. Valor venal – R\$. 260.339,51.

REGISTRADO POR:– _____ **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO**,
escrevente autorizado.

R. 8 – 57.705. (venda e compra) - Prenotação nº 299.706**DATA:– 21 de agosto de 2.014.**

Pela escritura de 04 de agosto de 2.013, lavrada no 1o. Tabelião de Notas de Santos, livro 1.021, páginas 050/052, os proprietários **RAIMUNDO NONATO DE SÁ** e sua mulher **MARIA DO ROSÁRIO MOREIRA SARMENTO E SÁ**, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 630.000,00, a **FABIO CAMPOS FATALLA** e sua mulher **ADRIANA MARIA BREDÁ FATALLA**, também anteriormente qualificados.- Valor venal – R\$ 758.574,48.-

REGISTRADO POR:– _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES**,
escrevente autorizado.

AV. 9 – 57.705. (cancelamento de promessa de venda e compra)**DATA:– 21 de agosto de 2.014.**

Nos termos da escritura referida no R. 08 e tendo em vista a venda e compra constante do mesmo, procedo o **CANCELAMENTO** da promessa de venda e compra registrada sob nº. 07, nesta matrícula.-

AVERBADO POR:– _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES**,
escrevente autorizado.

R. 10 – 57.705. (alienação fiduciária) – Prenotação nº 321.542**DATA:– 04 de janeiro de 2.017.**

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 0033000200000013210, emitida em Santos-SP., aos 28 de dezembro de 2.016, os proprietários **FÁBIO CAMPOS FATALLA** e sua mulher **ADRIANA MARIA BREDÁ**

– (SEGUE NO VERSO) –

FICHA
3MATRÍCULA
57.705

MATRICULA

57.705

FICHA

3
VERSO

FATALLA, anteriormente qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, à favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo -- Capital, para garantia da dívida no valor de R\$. 850.000,00, dívida essa contraída por INTERFACE ENGENHARIA ADUANEIRA EIRELI, CNPJ/MF nº 05.065.657/0001-50, com sede na Rua Braz Cubas, nº 09, térreo, em Santos-SP., a ser paga em 36 (trinta e seis) meses, vencendo-se a primeira em 13 de fevereiro de 2.017, e com vencimento final da última parcela a ser paga no dia 13 de janeiro de 2.020, com juros na forma constante do título, e com as demais cláusulas e condições constantes da cédula.

REGISTRADO POR:-  **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,** escrevente autorizado.

AV. 11 - 57.705. (penhora) Prenotação nº 324.181

DATA:- 03 de maio de 2.017.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 20 de abril de 2017, pelo escrivão diretor da 7ª Vara Federal de Santos-SP, extraída dos autos da **EXECUÇÃO FISCAL** (Proc. Nº 00008462320174036104) movida pelo **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.394.460/0216-53, em face de **INTERFACE ENGENHARIA ADUANEIRA EIRELI, e FÁBIO CAMPOS FATALLA**, CPF nº 069.947.618-60 (decretada a responsabilidade patrimonial, cf. decisão de 17/04/2017), o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 1.129.479,49** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o Sr. **FÁBIO CAMPOS FATALLA**.

AVERBADO POR:-  **BEL. PRISCILLA TABET LIMA BACELLAR,** oficial substituta.

AV-12 / M-57.705 - RETIFICAÇÃO

Averbado em 14 de maio de 2018 - Prenotação nº 330.564 de 18/12/2017

Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, para consignar que: a) o número da cédula de crédito que deu origem a alienação fiduciária registrada sob nº 10 é nº 00330002300000013210 e b) a penhora averbada sob nº 11 refere-se aos direitos do fiduciante, e não como constou.

RENATO SÉRGIO BARBOSA FREITAS 

Oficial Designado

AV-13 / M-57.705 - CONSOLIDAÇÃO

Averbado em 14 de maio de 2018 - Prenotação nº 330.564 de 18/12/2017

(CONTINUA NA FICHA) 04



MATRÍCULA

57.705

FICHA

4

Santos, 14 de maio de 2018

Atendendo requerimento passado em Presidente Prudente/SP, em 10 de abril de 2018, instruído com os documentos de arrecadação do Município de Santos do Imposto de Transmissão da Propriedade I.T.B.I, devidamente recolhidos em 02 de abril de 2018 e 08 de maio de 2018, procede-se esta averbação para consignar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 876.000,00, foi **CONSOLIDADA** em favor do fiduciário **BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, brasileiro, advogada, inscrita no CNPJ sob nº 61.472.676/0001-72, com sede na , anteriormente qualificado, considerando que os fiduciantes **FÁBIO CAMPOS FATALLA** e **ADRIANA MARIA BREDA FATALLA**, anteriormente qualificados, garantidores da dívida contraída por **INTERFACE ENGENHARIA ADUANEIRA EIRELI**, após terem sido regularmente **INTIMADOS** em 03 de fevereiro de 2018, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997 e dos artigos 252 e 253 do Código de Processo Civil, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas na cédula de crédito bancário de 28 de dezembro de 2016 junto ao credor, não purgou a mora no referido prazo legal. Tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia e que será digitalizado integralmente nesta data. Valor Venal R\$ 700.689,73.

FAUSTO LONGO BATISTA PEREIRA NETO

Escrevente Substituto

AV-14 / M-57.705 - CANCELAMENTO

Averbado em 17 de dezembro de 2018 - Prenotação nº 340.000 de 28/11/2018

Conforme determinação contida no Ofício nº 0407.2018.04124, expedido em 27 de setembro de 2018, nos autos da ação de Execução Fiscal (proc. nº 0000846-23.2017.403.6104), assinado pelo MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal de Santos-SP, Dr. Roberto da Silva Oliveira, que figura como exequente a **FAZENDA NACIONAL**, e como executado **INTERFACE ENGENHARIA ADUANEIRA EIRELI**, CNPJ nº 05.065.657/0001-50, fica **CANCELADA** a **PENHORA** registrada sob nº 11, desta matrícula de acordo com decisão proferida em 20 de junho de 2018.

Carmen Tabet Bonini *Carmen Tabet Bonini*

Escrevente Autorizado

FICHA

4

MATRÍCULA

57.705